

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 22/12/2025 a 29/12/2025, conforme ato publicado em 17/12/2025, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho

Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

- LAC I - Licença Prévua concorrente com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Invernada Agropecuária S.A./Fazenda Cochá, Gilão & Feireiras - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Silvicultura - Bonito de Minas/MG, PA/nº 55987/2025 - Classe 1. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2090.01.0011912/2025-90.

**22 2163146 - 1**

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, designado para responder pela URA Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): \*FSA Agronegócio Ltda./Fazenda Maria José e Fazenda Boa Esperança, lugares denominados Kirei e Maria José, Matr - 19.676, 77.490 e 77.491 - Horticultura (olericultura, fruticultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais, aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Indianópolis e Nova Ponte/MG - PA/SLA nº 56080/2025, Classe 4.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez,

Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA - TM

**22 2163132 - 1**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) A Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 56224/2025.

(a) Mateus Romã Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

**22 2163057 - 1**

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 22/12/2025 a 29/12/2025, conforme ato publicado em 17/12/2025, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- LAS Cadastro: 1) Central Geradora Fotovoltaica Minas do Sol Ltda., Usina solar fotovoltaica, Pirapora/MG, nº da licença: 2832 PA/nº 2832/2023, Classe 1. Válida até: 15/12/2033, do responsável Central Geradora Fotovoltaica Minas do Sol Ltda., CNPJ 11.834.356/0001-47 para os novos titulares Central Geradora Fotovoltaica Minas do Sol Ltda./ Usina Solar Fotovoltaica - Parcela de 25 MW CNPJ: 11.834.356/0001-47; Central Solar Minas do Sol II S.A. Usina Solar Fotovoltaica - Parcela de 25 MW CNPJ: 46.855.370/0001-01; Central Solar Minas do Sol III S.A./ Usina Solar Fotovoltaica - Parcela de 25 MW CNPJ: 46.867.427/0001-92; Central Solar Minas do Sol IV S.A / Usina Solar Fotovoltaica - Parcela de 25 MW CNPJ: 46.867.068/0001-73; Central Solar Minas do Sol V S.A / Usina Solar Fotovoltaica - Parcela de 25 MW CNPJ: 46.855.41/0001-60; Central Solar Minas do Sol VI S.A / Usina Solar Fotovoltaica - Parcela de 25 MW CNPJ: 46.867.437/0001-28; Central Solar Minas do Sol VII S.A / Usina Solar Fotovoltaica - Parcela de 25 MW CNPJ: 46.867.110/0001-56; Central Solar Minas do Sol VIII S.A / Usina Solar Fotovoltaica - Parcela de 25 MW CNPJ: 46.859.246/0001-14.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho.

Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

**22 2163023 - 1**

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 15/12/2025 a 06/01/2026, conforme ato publicado em 17/12/2025 torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):

1) JURLEI BENTO ARANTES- Avicultura - Formiga/MG - Processo nº 251/2023, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 15/12/2025 a 06/01/2026, conforme ato publicado em 17/12/2025 torna público que o uso do seu poderoso e indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Planear Mineração e Participações Ltda, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 42166/2025, NA 832.079/2024, Classe 2.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

**22 2162937 - 1**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público a REVOCAGÃO da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS Cadastro: 1) RV Nutrição Animal Indústria e Comércio Ltda., Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Itambacuri/MG, LAS CADASTRO Nº 47015733/2019, Classe 1. Motivo: encerramento de atividades.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Vale S.A. /PDE Área 02 e Adequação da PDE EL, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Barão de Cocais/MG, PA/nº 32520/2025, classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o INDEFERIMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Municipio de Aimorés/Bota Fora São Sebastião da Vila 1, Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Aterro de resíduos de construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Aimorés/MG, PA/nº 40604/2025, classe 2. Motivo: insuficiência de detalhamento técnico e a ausência de informações essenciais.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) T Construções Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Santa Bárbara/MG, PA/nº 56210/2025, classe 2.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Bemisa Holding S.A./Reaproveitamento de Rejeito Mineral Médio e Grosso/Disposição de Rejeito e Estéril em Cava - Mina da Baratinha, Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Antônio Dias/MG, PA/nº 19793/2025, classe 2. CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Bemisa Holding S.A./Ampliação Ponto Abastecimento de 60m³ para 120m³ - Mina da Baratinha, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Antônio Dias /MG, PA/nº 3715/2024, Classe 2. Motivo: ampliação requerida pela LAS RAS 19793/2025.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

nº 1907349/2021, Deferido, Nova Portaria nº 19.01.0050641.2025, \*Processo nº 0008348/2025, Usuário: Companhia De Saneamento De Minas Gerais Copasa Mg, Iturama, Retificação da Portaria nº 1901079/2023, Deferido, Nova Portaria nº 19.01.0050649/2025, Usuário: Leonidas Vergutz, Presidente Oleário, Retificação da Portaria nº 2107343/2021, Deferido, Nova Portaria nº 19.01.0050652.2025, \*Processo nº 0008349/2025, Usuário: Companhia De Saneamento De Minas Gerais Copasa Mg, Iturama, Retificação da Portaria nº 1901088/2023, Deferido, Nova Portaria nº 19.01.0050655.2025, \*Processo nº 0008409/2025, Usuário: Bruno Barbosa Borges, Prata, Retificação da Portaria nº 1906981/2020, Deferido, Nova Portaria nº 19.01.0050661.2025, \*Processo nº 0008428/2025, Usuário: Gaspar Rodrigues Galvao, Coronel, Retificação da Portaria nº 2101708/2023, Deferido, Nova Portaria nº 19.01.0050666.2025, \*Processo nº 0008439/2025, Usuário: Valdemar Silvoni, Coronel, Deferido, Portaria nº 19.01.0050688.2025, \*Processo nº 0008095/2025, Usuário: Luiz Alberto Grigoletto, Presidente Oleário, Retificação da Portaria nº 1907473/2022, Deferido, Nova Portaria nº 19.01.0050698.2025, \*Processo nº 29645/2025, Usuário: Dario Peixoto De Oliveira, Araguari, Deferido, Portaria nº 19.01.0050817.2025, \*Processo nº 30074/2025, Usuário: Jose Leônio Ribeiro, Uberlândia, Arquivado, Decreto 47705/2019 - Art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 19.03.0001169.2025, \*Processo nº 31063/2025, Usuário: Maria Helia Detoni, Uberlândia, Deferido, Portaria nº 19.01.0050819.2025, \*Processo nº 0053687/2023, Usuário: Phivela Mineracao Ltda, Abadia dos Dourados, Retificação da Portaria nº 1900856/2023, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Nova Portaria nº 19.03.0001173.2025.

Retificação:

Retifica-se a portaria nº 1908549 publicada dia 18/12/2019. Outorgado: Antônio Francisco Baptista, Onde se lê: CPF: \*\*\*.011.516.\*\*. Leia-se: CPF: \*\*\*.815.159.\*\*. Município: Cascalho Rico - MG.

Retifica-se a portaria nº 1901507 publicada dia 07/03/2023. Outorgado: Holding Dois Irmãos Ltda, Onde se lê: CNPJ: 23.826.951/0001-08.

Leia-se: CNPJ: 26.826.951/0001-08. Município: Campina Verde - MG.

Retifica-se a portaria nº 1908687 publicada dia 31/10/2019. Onde se lê: Outorgado: Sandoval Sebastião da Silva: CPF: \*\*\*.659.196.\*\*. Leia-se: Outorgado: Sandoval Sebastião da Silva - ME; CNPJ: 17.785.791/0001-05. Município: Tupaciguara - MG.

Retifica-se a portaria nº 1900047 publicada dia 09/01/2025. Outorgado: João Batista Speggiorini, CPF: \*\*\*.150.389.\*\*. Onde se lê: Coordenadas: Lat 18°50'56.25"S e Long 47°42'11.00"W. Leia-se: Coordenadas: Lat 18°50'56.25"S e Long 47°42'11.00"W. Município: Estrela do Sul - MG.

Retifica-se a portaria nº 1901938 publicada dia 05/03/2022. Onde se lê: Outorgado Antonio Naves de Oliveira; CPF: \*\*\*.936.786.\*\*. Leia-se: Coordenadas: Lat 19°51'02.13"S e Long 47°42'19.36"W. Município: Itacuruçá - MG.

Retifica-se a portaria nº 1901938 publicada dia 05/03/2022. Onde se lê: Outorgado Antonio Naves de Oliveira; CPF: \*\*\*.936.786.\*\*. Leia-se: Coordenadas: Lat 19°51'02.13"S e Long 47°42'19.36"W. Município: Itacuruçá - MG.

Retifica-se a portaria nº 1901938 publicada dia 05/03/2022. Onde se lê: Outorgado Antonio Naves de Oliveira; CPF: \*\*\*.936.786.\*\*. Leia-se: Coordenadas: Lat 19°51'02.13"S e Long 47°42'19.36"W. Município: Itacuruçá - MG.

Retifica-se a portaria nº 1901938 publicada dia 05/03/2022. Onde se lê: Outorgado Antonio Naves de Oliveira; CPF: \*\*\*.936.786.\*\*. Leia-se: Coordenadas: Lat 19°51'02.13"S e Long 47°42'19.36"W. Município: Itacuruçá - MG.

Retifica-se a portaria nº 1901938 publicada dia 05/03/2022. Onde se lê: Outorgado Antonio Naves de Oliveira; CPF: \*\*\*.936.786.\*\*. Leia-se: Coordenadas: Lat 19°51'02.13"S e Long 47°42'19.36"W. Município: Itacuruçá - MG.

Retifica-se a portaria nº 1901938 publicada dia 05/03/2022. Onde se lê: Outorgado Antonio Naves de Oliveira; CPF: \*\*\*.936.786.\*\*. Leia-se: Coordenadas: Lat 19°51'02.13"S e Long 47°42'19.36"W. Município: Itacuruçá - MG.

Retifica-se a portaria nº 1901938 publicada dia 05/03/2022. Onde se lê: Outorgado Antonio Naves de Oliveira; CPF: \*\*\*.936.786.\*\*. Leia-se: Coordenadas: Lat 19°51'02.13"S e Long 47°42'19.36"W. Município: Itacuruçá - MG.

Retifica-se a portaria nº 1901938 publicada dia 05/03/2022. Onde se lê: Outorgado Antonio Naves de Oliveira; CPF: \*\*\*.936.786.\*\*. Leia-se: Coordenadas: Lat 19°51'02.13"S e Long 47°42'19.36"W. Município: Itacuruçá - MG.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1606, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025  
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.  
O SECRETÁRIO DÉ ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023;  
Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial confida nos autos do Processo Judicial nº 5007433-51.2024.8.13.0693, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.  
resolve:  
Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP N° 1390, de 11 de julho de 2024, publicada em 12 de julho de 2024, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Marcos dos Santos Barbara – MASP: 1297133/9, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional, em cumprimento ao processo nº 5007433-51.2024.8.13.0693.  
Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.  
Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando à atualização no posicionamento.  
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2025.  
Edgard Estevo da Silva, Cel BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

#### ANEXO I

Promoção por escolaridade adicional na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1297133/9	MARCOS DOS SANTOS BARBARA	PP	II	C	III	B	30/11/2023
1297133/9	MARCOS DOS SANTOS BARBARA	PP	III	C	IV	A	30/11/2025

#### ANEXO II

Progressão na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1297133/9	MARCOS DOS SANTOS BARBARA	PP	III	B	III	C	30/11/2024

05 2165824 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 1.0000.25.497958-6/000, concede afastamento ao servidor Tiago Santos Cordeiro Pinheiro, MASP 153958-7, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional de Inspetor da Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 09 de janeiro de 2026 até o término do referido curso, sem remuneração.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM  
Secretário de Estado Adjunto  
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

05 2165614 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1295462-4, FLAVIA DE PAIVA LOPES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Diretoria de Prevenção e Apoio Operacional, para a Diretoria de Segurança Interna a contar de 19/06/2019 para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0073974/2019-03.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1082168-4, SCHIRLEY CRISTINA RODRIGUES, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Atendimento ao Adolescente, para a Diretoria de Formação Educacional Profissional Esporte Cultura e Lazer, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.025385/2025-43.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1205220 / 7, NEIMAR XAVIER DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presídio de Carlos Chagas, para(o) Penitenciária de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0045913/2025-62.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:

MASP 1203220 / 7, NEIMAR XAVIER DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presídio de Carlos Chagas, para(o) Penitenciária de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0045913/2025-62.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:

MASP 1203220 / 7, NEIMAR XAVIER DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presídio de Carlos Chagas, para(o) Penitenciária de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0045913/2025-62.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1203220 / 7, NEIMAR XAVIER DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presídio de Carlos Chagas, para(o) Penitenciária de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0045913/2025-62.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1083397 / 8, ISMAR DA SILVA DE DEUS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Carceragem do Fórum de Belo Horizonte, para(o) Departamento Penitenciário de Minas Gerais, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0244598/2025-55.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1203220 / 7, NEIMAR XAVIER DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presídio de Carlos Chagas, para(o) Penitenciária de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0045913/2025-62.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1203220 / 7, NEIMAR XAVIER DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presídio de Carlos Chagas, para(o) Penitenciária de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0045913/2025-62.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1203220 / 7, NEIMAR XAVIER DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presídio de Carlos Chagas, para(o) Penitenciária de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0045913/2025-62.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1203220 / 7, NEIMAR XAVIER DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presídio de Carlos Chagas, para(o) Penitenciária de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0045913/2025-62.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1203220 / 7, NEIMAR XAVIER DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presídio de Carlos Chagas, para(o) Penitenciária de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0045913/2025-62.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1203220 / 7, NEIMAR XAVIER DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presídio de Carlos Chagas, para(o) Penitenciária de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0045913/2025-62.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1203220 / 7, NEIMAR XAVIER DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presídio de Carlos Chagas, para(o) Penitenciária de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0045913/2025-62.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1203220 / 7, NEIMAR XAVIER DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presídio de Carlos Chagas, para(o) Penitenciária de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0045913/2025-62.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2026.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/20